

DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES – COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0008598-5

SAS - JT

EDITAL nº: 147/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL


BÁSICA NO DOMICÍLIO - SASF

CAPACIDADE: 1000 FAMÍLIAS

Após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: DE ACORDO COM A Instrução Normativa 03/SMADS/2018 E O MANUAL DE PARCERIA DA SMADS/2019 os documentos e comprovantes de experiência prévia deve estar contido no envelope, o qual foi aberto no Ato da Sessão Pública e, julgamos **MANTIDA** a classificação republicada por incorreção em 03/12/2021.


Frente ao exposto e considerando o contido no parágrafo 4º do artigo 28 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, encaminhamos para a Sra. Supervisora da SAS Rosa Maria Tomé Telis para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Daniela do Nascimento Perreira
Assistente de Asses. Desenv. Social
RF: 4250111 - CRESS: 32703



Titular da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção

DANIELA MARIA MUNIZ
RF 787.304.2 / CRESS 38043
COORD. CRAS - JAÇANÃ
SMADS SAS-JT